



PROCESSO	-
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	Reformulação Orçamentária Emergencial para aporte complementar ao CSC e pagamento de auxílio participação remota
DELIBERAÇÃO Nº 064/2022-CD-CAU/SP	

Aprova a Reformulação Orçamentária Emergencial referente ao aporte ao CSC e de forma a instituir o auxílio participação remota, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido extraordinariamente virtualmente pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 174/2018 do CAU/BR, que dispõe sobre a elaboração dos Planos de Ação e das Reformulações dos Planos de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF, seus prazos e suas regulamentações;

Considerando que compete ao Plenário, conforme art. 29, inciso XXX, “*apreciar e deliberar sobre reformulações orçamentárias, aberturas de créditos suplementares e transferências de recursos financeiros no CAU/SP*”;

Considerando que compete ao Conselho Diretor, conforme art. 159, inciso III, “*apreciar e deliberar sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações, propostas pela Presidência*”;

Considerando que compete à CPFi propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações;

Considerando a necessidade de Reformulação Orçamentária Emergencial de forma a complementar o aporte ao CSC com o valor de R\$ 777.499,76, totalizando o valor de R\$ 4.813.443,70, conforme previsto nas Diretrizes para a Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU - exercício 2022;

Considerando a realização de reuniões e eventos do CAU/SP, de forma virtual, acarretando custos extras relativos à aquisição e manutenção da infraestrutura pessoal de cada participante, tais como aumento do consumo de energia elétrica, disponibilização de internet banda larga, aquisição e manutenção de equipamentos de informática, entre outros;

Considerando as deliberações nº 030/2021 COA-CAU/BR a qual encaminha ao Plenário do CAU/BR a proposta de deliberação plenária que institui o pagamento de auxílio participação remota, para pagamento mensal, a conselheiros do CAU/BR quando no uso de suas atribuições e nº 031/2021 da CPFi-CAU/BR, estabelecendo o valor de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) para o pagamento do auxílio participação remota;

Considerando as despesas relativas à manutenção de infraestrutura tais como eletricidade, acesso à internet, uso de equipamentos (ex.: computador, telefone móvel) e aspectos físicos (ex.: conforto ambiental e ergonômico) do ambiente utilizado para acesso pessoal e remoto às reuniões do CAU/SP;



Considerando a necessidade de Reformulação Orçamentária Emergencial de forma a instituir auxílio participação remota aos conselheiros titulares e suplentes do CAU/SP no valor total previsto de R\$ 257.180,00 e;

Considerando a Deliberação nº 032/2022-COA-CAU/SP que institui no CAU/SP o auxílio participação remota regulamentado pelo CAU/BR, concedendo aos conselheiros titulares e suplentes d conselheiros no exercício da titularidade, para subsidiar as despesas havidas pela prestação de serviço de forma remota; e

Considerando a Deliberação nº 067/2022-CPFi-CAU/SP que aprovou: 1) a Reformulação Orçamentária Emergencial de forma a complementar o valor de R\$ 777.499,76 referente ao aporte ao CSC, solicitando ao CAU/BR o envio mensal ao CAU/SP de Relatório de Acompanhamento de Ações realizadas e previstas do CSC; 2) a Reformulação Orçamentária Emergencial de forma a instituir o auxílio participação remota, no valor total previsto de R\$ 257.180,00, que o CAU/SP poderá conceder a seus conselheiros titulares e suplentes de conselheiros, na titularidade, para subsidiar as despesas havidas pela prestação de serviço de forma remota, que não envolvam deslocamento; 3) o valor total previsto para a Reformulação Orçamentária Emergencial: R\$ 1.034.679,76, abrangendo os dois itens anteriores; e 4) a criação de centro de custo específico para pagamentos de auxílio participação remota.

DELIBERA POR:

- 1 - Aprovar a inclusão como extrapauta da Reunião Planária Ordinária de Janeiro de 2022: a aprovação do valor total previsto para a Reformulação Orçamentária Emergencial: R\$ 1.034.679,76, abrangendo os itens:
 - I. A Reformulação Orçamentária Emergencial de forma a complementar o valor de R\$ 777.499,76 referente ao aporte ao CSC, solicitando ao CAU/BR o envio mensal ao CAU/SP de Relatório de Acompanhamento de Ações realizadas e previstas do CSC;
 - II. A Reformulação Orçamentária Emergencial de forma a instituir o auxílio participação remota, no valor total previsto de R\$ 257.180,00, que o CAU/SP poderá conceder a seus conselheiros titulares e suplentes de conselheiros, na titularidade, para subsidiar as despesas havidas pela prestação de serviço de forma remota, que não envolvam deslocamento.
- 2 - Aprovar a criação de centro de custo específico para pagamentos de auxílio participação remota;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamento ao Plenário do CAU/SP.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 24 de janeiro de 2022.

CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP